



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2021, de 16 de julho de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando Portaria de n.º 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de 19/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 16/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 16 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.